



Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 14 DE FEVEREIRO DE 2020

(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** dispensada em virtude da totalidade dos membros presentes. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Nomeação do Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Renúncia e nomeação do Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro: Após análise da Ata do Comitê de Elegibilidade (SEI 5675980), o Conselho nomeou a Sra. Eliane Nogiri Igarashi, brasileira, administradora, natural de Londrina/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade número 4.720.126-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o número 743.239.709-00, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 196, apto 203, Santo Antônio, Joinville/SC, a qual inicia o seu mandato a partir de 17 de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), coincidindo o término do mandato com o dos demais diretores, em 25 de abril de 2020 (dois mil e vinte). A Sra. **Luana Siewert Pretto**, natural de Joinville/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade número 4.386.470-8, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o número 047.714.759-38, residente e domiciliada à Rua Expedicionário Holz, 180, Apartamento 1721, bairro Atiradores, Joinville/SC, em 16 de fevereiro de 2020, deixa de acumular o cargo de Diretora Comercial, Administrativa e Financeira interina, passando a exercer somente a sua função de Diretora-Presidente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 11/03/2020, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/03/2020, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 11/03/2020, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 11/03/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 11/03/2020, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 11/03/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539,



de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 11/03/2020, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 11/03/2020, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 12/03/2020, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5856088** e o código CRC **EC88C0FD**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

20.1.001747-6

5856088v2

5856088v2